



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.941, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES PARA COMPOREM A COMISSÃO INTERSETORIAL, PARA COORDENAR OS TRABALHOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 099/2022, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos segmentos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal Intersetorial, responsável para coordenar os trabalhos relacionados a elaboração do PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA do município de Ibirarema/SP, conforme segue:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Carlos César Rosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tatiany Cristina Nenger

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Bresciani Vitullo

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Renata Cristina Muniz Cyrino Generoso

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor de Saúde:

Sandra Cristina Toledo

Setor da Assistência Social:

Sheila Fabiana da Silva



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Silvia Helena Tozzi

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Maria Bitto Mendes

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS COM ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Instituto Francisco Antunes Ribeiro – IFAR

Romildo Valentim Pinto

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM

Liliane Paula Deruza Mendes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada
e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.942, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ COMPETÊNCIA AO SUPERVISOR DE ENSINO, PARA ESTABELECEM CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E/OU AULAS RELATIVAS AO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 01/2002, no art. 65, do capítulo VII;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de atribuições de classes e/ou aulas na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância do Calendário Escolar que assegure às escolas o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas aulas, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

RESOLVE:

Art. 1º Dar competência ao Supervisor de Ensino do Departamento de Educação e Esporte para:

I - estabelecer o cronograma de inscrições, classificações e atribuições de classes e/ou aulas, relativas ao ano de 2023;

II - atribuir classes e/ou aulas, compatibilizando o horário das classes e turnos de funcionamento, respeitando a classificação docente;

III - verificar a regularidade dos casos de acúmulos de empregos, respeitando a legislação vigente e em especial a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XVI e o Decreto Estadual nº 41.915/1997, observando a compatibilidade de horário e expedindo as decisões dos casos analisados;

IV - organizar o planejamento letivo para o início do mês de fevereiro de 2023, bem como o calendário letivo a ser definido no Calendário Escolar;

V - organizar o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar com a presença de alunos e sob a orientação



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

dos professores, para que sejam desenvolvidas atividades regulares de aulas e outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos alunos;

VI - organizar e promover curso de capacitação docente e dos demais servidores da educação, dentro do calendário escolar, de maneira a garantir a formação continuada a todos os profissionais da Educação.

Art. 2º Observados os requisitos legais, poderão ser baixadas novas instruções e regulamentações, mediante comunicado interno de responsabilidade do Supervisor de Ensino do Departamento Municipal de Educação e Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 74/2022- Processo n.º 104/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 74/2022- Processo n.º 104/2022, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO VOYAGE 1.6, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 18/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 07, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 46, 47, 52, 55, 59 e 61 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com o valor total de R\$ 83.295,00 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais); os itens 04, 05, 08, 13, 14, 15, 23, 29, 31, 32, 38, 41, 42, 44, 45, 49, 51, 54, 56, 57 e 58 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA - ME, com o valor total de R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil, cento e sessenta reais); e os itens 02, 06, 09, 10, 12, 21, 27, 30, 33, 40, 48, 50, 53 e 60 à empresa ONDINA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Valor total da licitação R\$ 198.255,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 18 de novembro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 75/2022- Processo n.º 105/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 75/2022- Processo n.º 105/2022, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO SAVEIRO 1.6, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens os itens 02, 03, 05, 08, 11, 15, 16, 20, 22, 23, 28, 31, 34, 35, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 59 e 60 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com o valor total de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais); os itens 04, 07, 09, 10, 13, 14, 18, 21, 25, 26, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 45, 52, 54, 56 e 58 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA - ME, com o valor total de R\$ 44.190,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa reais); os itens 01, 06, 12, 17, 19, 24, 27, 30, 33, 40, 44, 48, 53, 55 e 61 à empresa ONDINA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, com valor total de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil, cento e

oitenta reais); e o item 41 foi considerado fracassado. Valor total da licitação R\$ 102.160,00 (cento e dois mil, cento e sessenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 21 de novembro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 76/2022- Processo n.º 106/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 76/2022- Processo n.º 106/2022, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO CITROEN JUMPER ANO DE FABRICAÇÃO 2013 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53 e 54 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com o valor total de R\$ 117.630,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta reais); e os itens 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 44, 47, 48 e 49 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA - ME, com o valor total de R\$ 109.520,00 (cento e nove mil, quinhentos e vinte reais). Valor total da licitação R\$ 227.150,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 21 de novembro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 77/2022- Processo n.º 107/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 77/2022- Processo n.º 107/2022, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 22/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01 e 02 à empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); e os itens 02 e 04 à empresa PRADO COM. DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELLI - EPP, com o valor total de R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Valor total da licitação R\$ 109.840,00 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 22 de novembro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 703

Página 7 de 7

Ref.: Edital de Pregão n.º 78/2022- Processo n.º 108/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 78/2022- Processo n.º 108/2022, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 23/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento que **ADJUDICOU** o objeto realizado ao seguinte proponente: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 à empresa DAVI SANTOS POKLEN 31321280823. Valor total da licitação R\$ 277.400,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 23 de novembro de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....